

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 19 de FEVEREIRO de 2024 pág. 01-03

CONCURSO PÚBLICO - 2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

PORTARIA Nº 61/2

Sumé, 15 de Fevereiro de 2024

A PREFEITURA DE SUMÉ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2023 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XVII de 12 de dezembro de 2023.

Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação, em Diário Oficial, deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE SAÚDE - SSA - 600				
MÉDICO PEDIATRA				
1º	94.2.6.35.1.1	061/2024	LILIANE COELHO VIEIRA	SSA ANS 601.22.1
GRUPO OCUPACIONAL - MAG - 400				
HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA				
3º	94.4.5.40.1.6	062/2024	WL TENIZE IZOLINA FERREIRA DE MELO	MAG 402.1
GRUPO OCUPACIONAL				
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I				
26º	94.3.5.17.1.6	063/2024	MARIA DANIELLE DA SILVA CAMPOS	MAG 401
27º	94.2.7.39.1.6	064/2024	ANGÉLICA EVARISTO MALTA	MAG 401
28º	94.2.7.32.1.6	065/2024	ANDERSON DA SILVA GUEDES	MAG 401
29º	94.2.7.10.1.6	066/2024	ALBA JOSIFINA ARAUJO PAIVA	MAG 401
30º	94.3.3.5.1.6	067/2024	HELÂNIA SILVA DE LIMA	MAG 401
31º	94.4.2.4.1.6	068/2024	RAFAELA MAURÍCIO QUARESMA	MAG 401
32º	94.4.1.2.1.6	069/2024	MARIA PATRÍCIA DE LUNA	MAG 401
33º	94.2.7.20.1.6	070/2024	ALINE CORDEIRO DA SILVA	MAG 401

Sumé (PB), 15 de Fevereiro de 2023

#### CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
16. CPF DO CÔNJUGE (se tiver);
17. CPF DOS FILHOS (se tiver);
18. LAUDO DE APTIDÃO POR MÉDICO DO TRABALHO (Agenda na Sala do Trabalhador - 9 9954 4176 - 9 9802 6240);
19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
20. EXAMES:
  - 20.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
  - 20.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
  - 20.3 RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 1º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.2.6.35.1.1, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

LILIANE COELHO VIEIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PEDIATRA, símbolo SSA-ANS 601.22.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde - Nível Superior, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 62/2024

Sumé, 15 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 3º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.4.5.40.1.6, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

WL TENIZE IZOLINA FERREIRA DE MELO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em LÍNGUA PORTUGUESA, símbolo MAG-402.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 63/2024

Sumé, 15 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 26º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.3.5.17.1.6, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

MARIA DANIELLE DA SILVA CAMPOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 64/2024

Sumé, 15 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 27º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.2.7.39.1.6, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ANGÉLICA EVARISTO MALTA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 65/2024

Sumé, 15 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 28º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.2.7.32.1.6, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ANDERSON DA SILVA GUEDES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 66/2024

Sumé, 15 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 29º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.2.7.10.1.6, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ALBA JOSIFINA ARAUJO PAIVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do

Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 67/2024

Sumé, 15 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 30º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.3.3.5.1.6, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

HELÂNIA SILVA DE LIMA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 68/2024

Sumé, 15 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 31º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.4.2.4.1.6, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RAFAELA MAURÍCIO QUARESMA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 69/2024

Sumé, 15 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 32º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.4.1.2.1.6, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

MARIA PATRICIA DE LUNA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 70/2024

Sumé, 15 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 33º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.2.7.20.1.6, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ALINE CORDEIRO DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 071/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

BRUNO STEFÂNIO DE SOUSA DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Administração do Parque de Exposições de Animais “João Albino Pedrosa”, Símbolo DAI-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Sumé (PB), 16 de fevereiro de 2024.  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 062/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Convênio nº 005/2021 – PMS/SECAD – Processo nº 005/2021 – PMS-SECAD/PMC, com validade até 31/12/2024,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Camalaú/PB, em regime de permuta, a servidora ARÍCIA CECÍLIA DE FARIAS BEZERRA, Mat. 4671, Professora do Ensino Fundamental II, Símbolo MAG-402.1.1, lotada na Secretaria Mu-

municipal de Educação do Município de Sumé, Paraíba, com a servidora TERESA CRISTINA TORRES DA SILVA, que passará a desempenhar suas atividades no Município de Sumé, Mat. 201753, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Camalaú, Paraíba.

Gabinete do Prefeito em 19 de fevereiro de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA nº 264-PRESI

Sumé (PB), 16 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 303/2023-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. MARIA MARGARETE MACIEL LÊLA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 770, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 32, § 4º, incisos II e III, §§ 5º, 6º e 7º, inciso I da Lei Complementar nº 47/2023, c/c o art. 76-A da Lei Orgânica Municipal, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024,

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 265-PRESI

Sumé (PB), 16 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 304/2023-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. MARIA SIMONE ARAÚJO DINIZ, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 857, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 32, § 4º, incisos II e III, §§ 5º, 6º e 7º, inciso I da Lei Complementar nº 47/2023, c/c o art. 76-A da Lei Orgânica Municipal, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024,

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 266-PRESI

Sumé (PB), 16 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 305/2023-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. MARIA ECILENE BATISTA DO NASCIMENTO, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 923, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 32, § 4º, incisos II e III, §§ 5º, 6º e 7º, inciso I da Lei Complementar nº 47/2023, c/c o art. 76-A da Lei Orgânica Municipal, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024,

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 267-PRESI

Sumé (PB), 16 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 306/2023-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. SOLANGE COELHO DE LIMA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 858, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 32, § 4º, incisos II e III, §§ 5º, 6º e 7º, inciso I da Lei Complementar nº 47/2023, c/c o art. 76-A da Lei Orgânica Municipal, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024,

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 268-PRESI

Sumé (PB), 16 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 307/2023-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. MARIA TÂNIA SIMÕES DOS SANTOS, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 927, do

Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 32, § 4º, incisos II e III, §§ 5º, 6º e 7º, inciso I da Lei Complementar nº 47/2023, c/c o art. 76-A da Lei Orgânica Municipal, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024,

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 269-PRESI

Sumé (PB), 16 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 310/2023-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. CECI NEVES DA SILVA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 917, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 32, § 4º, incisos II e III, §§ 5º, 6º e 7º, inciso I da Lei Complementar nº 47/2023, c/c o art. 76-A da Lei Orgânica Municipal, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024,

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 270-PRESI

Sumé (PB), 16 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 320/2023-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. ROSIMERE DA MOTA ARAÚJO, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 913, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 32, § 4º, incisos II e III, §§ 5º, 6º e 7º, inciso I da Lei Complementar nº 47/2023, c/c o art. 76-A da Lei Orgânica Municipal, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024,

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 271-PRESI

Sumé (PB), 19 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 299/2023-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. HELIA MARIA DE SOUSA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 860, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 32, § 4º, incisos II e III, §§ 5º, 6º e 7º, inciso I da Lei Complementar nº 47/2023, c/c o art. 76-A da Lei Orgânica Municipal, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024,

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA